



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116  
CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI N° 2234/2023.

Tribunal nº 9609  
Data 20/09/2023  
Assinatura B9  
A

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da ponte localizada na comunidade da “Marreca”, no Município de Novo Itacolomi/PR.

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**Art.1º** Fica denominada como “Ponte Luiz Fante”, a obra pública localizada na Comunidade do Bairro da “Marreca”, no Município de Novo Itacolomi/PR.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023.

**MOACIR ANDREOLLA**

**Prefeito Municipal**